

EDITAL nº 20/2024

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTOS 2024

PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Universidade Estadual de Londrina

O Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina - PPGFIL-UEL - abre chamada para credenciamento de docentes, do Departamento de Filosofia da UEL, para comporem o quadro de docentes do PPGFIL-UEL na condição de docente colaborador ou permanente, conforme interesse do programa e cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Regimento do Programa e deste edital.

Número de Vagas:

Até 02 (duas) vagas para o Curso de Mestrado

Até 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado

Início das atividades junto ao PPGFIL-UEL: Janeiro de 2025

Os interessados devem:

1 – Protocolizar através de envio de um email o pedido de credenciamento dirigido à Coordenação do PPGFIL pelo email: ppgfil.uel@uel.br até dia 30 de novembro de 2024.

2 – Documentos a serem enviados:

a) Carta para a Coordenação do PPGFIL-UEL em que o candidato ou candidata se declara ciente e que concorda com os seguintes termos:

Meta de produtividade:

Publicar o correspondente em artigos superior a 200 (duzentos) pontos (conforme último qualis CAPES) em artigos dentro do extrato A (A1 a A4);

Compromisso de publicar capítulos de livros e textos em Anais de eventos científicos importantes da área como GTs da ANPOF (ao menos dois produtos);

Compromisso de colaborar com a organização de eventos dos professores do programa ou organizar eventos próprios juntamente com pesquisadores da área de outras universidades do Brasil ou mundo;

Compromisso de aumentar, paulatinamente, sua rede de contatos na esfera internacional;

Compromisso de ações de internacionalização com iniciativas tais como, convidar palestrantes estrangeiros para eventos, mesmo que on-line, incluir palestrantes estrangeiros na bancas, participar de grupos de estudos e efetivar publicações com pesquisadores estrangeiros;

Compromisso de submeter ao menos 02 (dois) artigos até o final do próximo ano (2025) a periódicos Qualis Capes estratos A.

Compromisso de oferecer regularmente disciplinas aos estudantes regulares e especiais do programa (ao menos duas vezes em cada quadriênio);

Compromisso de fomentar e criar estratégias para atrair orientandos ou orientandas. Algumas Boas estratégias incluem concorrer ao edital PROPPG de Iniciação Científica com bolsa ou sem bolsa, disponibilizar-se para assumir orientação de Iniciação Científica Inclusão Social, orientar trabalhos de conclusão de curso na Graduação em Filosofia ou outros cursos de graduação da universidade em que tenha atuação, incentivar estudantes especiais matriculados em suas disciplinas a submeter candidaturas ao programa tendo sua orientação, etc;

Compromisso de auxiliar nas atividades relacionadas com o processo de seleção do PPGFIL-UEL (mestrado e doutorado) através da leitura dos pré-projetos e avaliação, contagem e conferência da pontuação dos currículos e entrevistas ao menos dos candidatos da sua área de atuação do programa.

Compromisso de integrar as comissões que compõem a parte administrativa do programa como comissão de bolsas, comissão de autoavaliação, comissão de seleção, e comissão coordenadora quando convidado ou convidada, requisitado ou requisitada, eleito ou eleita para tais.

Compromisso em manter atualizado e fornecer à Coordenação do Programa, os dados necessários para o preenchimento de plataformas de elaboração dos relatórios exigidos pelos diferentes órgãos internos e externos à instituição.

b) Pdf do Projeto de pesquisa que desenvolve na UEL - o espelho que se encontra na página da PROPPG,

c) Pdf do Currículo Lattes atualizado.

Critérios para avaliação

1- Enviar corretamente todos os documentos solicitados acima até a data estipulada.

2- Para o Curso de Mestrado, conforme previsto no Art 17 parágrafo 2 do Regimento do PPGFL-UEL, atingir no último quadriênio (2020-2024):

- a. Para professores permanentes serão aceitas publicações referentes a pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa na forma de artigos, livros ou capítulos de livros correspondentes em quantidade e qualidade ao mínimo necessário estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia de acordo com as metas previstas no quadriênio em concordância com o documento de área da CAPES (200 pontos em estratos A);
- b. Para se credenciar como docente colaborador o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos: Produção e trajetória acadêmica compatível com ao menos uma das linhas de pesquisa do mestrado; coordenar projeto de pesquisa; uma (01) orientação concluída de IC, TCC, Especialização, Mestrado ou Doutorado; dois (02) artigos científicos publicados no quadriênio anterior, sendo ao menos um (01) artigo em periódico classificado a partir do estrato A4 do último Qualis/CAPES da área de Filosofia.

3- Para o Curso de Doutorado, conforme previsto no Art 18 parágrafo 2 do Regimento do PPGFL-UEL, atingir no último quadriênio (2020-2024):

- a. Para professores permanentes serão aceitas publicações referentes a pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa na forma de artigos, livros ou capítulos de livros correspondentes em quantidade e qualidade ao mínimo necessário estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia de acordo com as metas previstas no quadriênio em concordância com o documento de área da CAPES;
- b. Para se credenciar como docente colaborador o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos: Ter doutorado preferencialmente na área de Filosofia; Produção e trajetória acadêmica compatível com ao menos uma das linhas de pesquisa do doutorado; Coordenar projeto de pesquisa; uma (01) orientação concluída de Mestrado ou Doutorado; dois (02) artigos científicos publicados no quadriênio anterior, sendo os mesmos classificados, pelo menos, a partir dos estratos A4 do último Qualis/CAPES da área de Filosofia.

Londrina, 21 de novembro de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia